



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Do P.L. nº 96/02 - Autógrafo nº 02/03 - Proc. nº 1434/02

**Lei nº3666, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003**

**" Denomina ERNÉLIO TASSI as atuais ruas 3 do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros e 3 do loteamento Residencial Jardim Paraná, Bairro Jurema "**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As ruas 3 ( três ) do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros e 3 (três) do loteamento Residencial Jardim Paraná, Bairro Jurema, com início na Rua Carlos Gabetta do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros e término na Gleba 3 (três), de propriedade de Luiz Bazetto, passam a se denominar Rua ERNÉLIO TASSI .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 17 de fevereiro de 2003

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ALCEU BISSOTO**  
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 11 de fevereiro de 2003.

**EDER LINIO GARCIA**  
Presidente

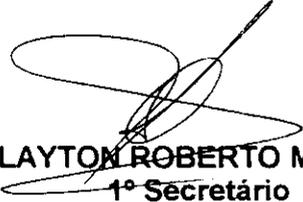


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3666/03)

Do P.L. nº 96/02 - Autógrafo nº 02/03 - Proc. nº 1434/02

Fl.02



**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário



**OSMAR TASMO**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.



**Bel. VANDERLEY BERTELMARIO**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo